



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0217/2024

“Concede o Título de Cidadão Catarinense a Ronaldo Ramos Caiado”.

Autor: Deputado Sérgio Guimarães

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do eminente colega Deputado Sérgio Guimarães, subscrito por outros 10 (dez) parlamentares, que propõe a concessão do Título de Cidadão Catarinense ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado, em função da sua atuação destacada em prol da defesa do bom investimento público, da democracia e do agronegócio brasileiro.

Na justificção, o autor destaca a trajetória acadêmica e política do homenageado, que é médico e já foi eleito e reeleito para os cargos de deputado federal, senador e governador do Estado de Goiás, sendo este último seu atual cargo.

É o relatório.

II – DO VOTO

Da análise do Projeto de Lei sob os preceitos do art. 72 c/c o art. 144, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que concerne à constitucionalidade formal, entendo que a proposta vem articulada por espécie normativa adequada, e não invade a competência legiferante de qualquer outro ente.



No que toca à constitucionalidade material, entendo que as homenagens concedidas pelo Poder Público encontram consolidado papel na sociedade Brasileira, especialmente no que condiz ao estímulo e ao reconhecimento dos bons exemplos de cidadania. Não à toa, a norma de que se utiliza, encontra-se atualmente regulamentada nos termos da Lei Estadual n. 16.721, de 2015, a qual delimita os requisitos exigidos para qualificação do cidadão homenageado.

Nesse sentido, não vislumbro óbices de ordem legal para prosseguimento da regimental tramitação do projeto de lei ora em análise.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de **Lei nº 0217/2024**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,

Deputado Estadual